



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2022 – LEI Nº 1332/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Conquista - Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Federal 4.320/64 a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2022 – Lei Municipal 1332/2021, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02.03.03.23.695.0011.1024-44.90.51	166	164/351	250.000,00
02.03.03.23.695.0011.1024-44.90.51	166	264/303	180.000,00
TOTAL.....			430.000,00

Artigo 2º - Constituem-se recursos para fazer face às disposições do artigo anterior os saldos abaixo discriminados:

HISTÓRICO	FONTE	VALOR
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	164/351	250.000,00
SUPERÁVIT	264/303	180.000,00
TOTAL.....		430.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade de votos
CONQUISTA 13/09/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM 2ª e 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade de votos
CONQUISTA 13/09/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA